

LEI Nº 1314/2005.

Regulamenta a nomeação da Avenida principal do quadro urbano da sede do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Iguaçu toda a extensão da Avenida principal do quadro urbano da sede do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 384 de 03 de Outubro de 1972 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná,
aos 16 dias do mês de Dezembro de 2005.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal